



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Rio Grande do Sul  
Comarca de Uruguaiana  
Município de Uruguaiana

## **REGISTRO DE IMÓVEIS**

*José Carlos O. Medeiros - Registrador*

*CH*  
Folha(s) 1/2

## **CERTIDÃO**

Certifico a pedido verbal da parte interessada que, revendo os livros deste Ofício: deles consta no Livro nº 3-AD, às folhas nº 135, a transcrição seguinte: nº de ordem: 27.155 anterior 15.023,16.855,26.867.-Data: 16 de Maio de 1.972.-Circunscrição: Nesta cidade.-Denominação ou rua e número: Parte da Quadra nº 114.-Caracteristicos e Confrontações: Uma fração de terrenos da Quadra número Cento e Quatorze(114),com as seguintes dimensões econfrontações: ao norte ,onde mede Cento e Vinte e nove metros e quarenta centimetros(129,40m),com a rua Dr. Maia; ao sul,onde mede sessenta e um metros e oitenta centimetros(61,80m)com a rua Julio de Castilhos, a leste onde mede Cento quarenta e sete metros 147m)com propriedade que é ou foi de João Canaparro, e a oeste por uma linha quebrada partindo da esquina da rua Dr. Maia na direção de norte-sul, na extensão de vinte e quatro metros e oitenta centimetros(24,80m) com a rua Ramão Prunes de Oliveira,deste ponto na direção oeste-leste,na extensão de 60m(sessenta metros) neste ponto na direção norte-sul,na extensão de dez metros(10m),deste ponto na direção leste-oeste,na extensão de sessenta metros(60m),com propriedade de Elvadio Luiz Carvalho,deste ponto na direção norte-sul,na extensão devinte e cinco metros e cinquenta centimetros(25,50m),com a rua Ramão Prunes de Oliveira,deste ponto na direção leste-oeste,na extensão de cinquenta e cinco metros(55m)deste ponto na direção norte-sul, na extenão de (dez metros) 10m deste ponto na direção leste-oeste,na extensão de cinquenta e cinco metros(55m)com propriedade de Brasiliano Peres a Silva,e finalmente na direção de norte-sul, na extensão de sessenta e um metros e setenta centimetros(61,70m) com a rua Ramão Prunes de Oliveira.-Nome,estado,profissão,domicilio eresidencia do adquirente: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUIANA,representada por seu Prefeito em exercicio Hermeto José Pinto Bermudez,brasileiro,casado,advogado,residente nesta cidade.-Nome,estado,profissão,domicilio e residencia do transmitente: Renê James Claus,criador,e sua mulher Carmen Dora Villela Claus,professora,Amilcar Blanco Claus,criador,solteiro,maior,e João Feliz da Motta Rico,ferroviario e sua mulher Orientina Bastos Rico,de afazeres domesticos,todos brasileiros,residentes e domiciliados nesta cidade.-Forma do titulo,data e Serventuário: Escritura Pública lavrada a 20 de Abril de 1.972,,pelo 3º Tabelião desta Comarca,Setembrino Correa Edler.-Tituto de transmissão: Cr\$ 85.500,00(Oitenta e cinco mil e quinhentos cruzeiros).-Condições do Contrato: Não Há.-Avebrações: Não Há.-  
O referido é verdade e dou fé.-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Rio Grande do Sul

Comarca de Uruguaiana

Município de Uruguaiana

## **REGISTRO DE IMÓVEIS**

*José Carlos O. Medeiros - Registrador*

Folha(s) 2/2

  
Maria Izabel Gomes Herrera  
Oficial Substituta

Emol.: R\$ 31,10

Certidão Transcrição 27.155 Livro 3 - 2 páginas: R\$ 12,50 (0714.00.1600001.30887 = R\$ 2,70)

Busca em livros e arquivos: R\$ 8,60 (0714.00.1600001.30887 = R\$ 1,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,50 (0714.00.1600001.30887 = R\$ 1,40)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Rio Grande do Sul

Comarca de Uruguaiana

Município de Uruguaiana

## **REGISTRO DE IMÓVEIS**

*José Carlos O. Medeiros - Registrador*

Folha(s) 1/1

## **CERTIDÃO**

Certifico a pedido verbal da parte interessada que, revendo os livros deste Ofício: deles consta no Livro nº 3-AE, às folhas nº 33, a transcrição seguinte: nº de ordem: 28.862 anterior 13 do livro 8.-Data: 3 de Setembro de 1.973.-Circunscrição: Suburbios desta cidade.-Denominação ou rua e número: Uma fração de terras situada na Quadra nº 1 do Bairro Cidade Nova,que tem a forma triangular e mede 47mts ao sul, onde entesta com o alinhamento da rua Julio de Castilhos,ao leste mede 104mts(cento e quatro metros)e entesta com a área remanescente do Loteamento Cidade Nova,e ao noroeste com frente para a antiga Avenida Perimetral,onde mede 112,50mts.-Nome,estado,profissão,domicilio e residencia do adquirente: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA.-Nome,estado,profissão,domicilio e residencia do transmitente: Loteamento Cidade Nova.-Forma do titulo,data e Serventuário: Carta de Sentença extraida dos autos nº 3.852/134,pelo escrivão do 2º cartorio judicial desta comarca Enio Osvaldo Boelter em 27 de Novembro de 1.972 e homologado em 25 de Julho de 1.972, pelo Exmo.Dr. Canisio Binsfeld Juiz de Direito da 2º Vara desta Comarca.-Titulo de transmissão: Desapropriação.-Valor do Contrato: Cr\$ 200.000,00(Duzentos mil cruzeiros).-Condições do Contrato: Não Há.-Averbações: Não Consta.-

O referido é verdade e dou fé.-

Uruguaiana-RS, 23 de novembro de 2017.

Maria Izabel Gomes Herrera  
Oficial Substituta

Emol.: R\$ 25,60

Certidão Transcrição 28.862 Livro 3 - 1 página: R\$ 8,30 (0714.00.1600001.30888 = R\$ 1,40)  
Busca em livros e arquivos: R\$ 8,60 (0714.00.1600001.30888 = R\$ 1,40)  
Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,50 (0714.00.1600001.30888 = R\$ 1,40)





PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL



MAPA PARA UNIFICAÇÃO DE MATRICULAS  
QUADRA nº 114  
DIMENSÕES - INDICADAS

MATRICULA nº 27.55 E MATRICULA nº 28.862

RUA RAMÃO PRUNES DE OLIVEIRA  
134,70

RUA DR. MAIA

129,40

1,90m

MATRICULA nº 27.55

RUA JULIO DE CASTILHOS

131,30

47,00

12,00

RUA  
PERIMETRAL

URUGUAIANA / SETEMBRO - 2017

LAIRO PAULO FORTUNA  
SETOR DE TOPOGRAFIA

ESCALA 1/1000